Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 35 ,DE 2019.
(Proponente: Comissão Permanente de Cultura e Esporte)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/02/19
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIREMOS, nos termos do art. 64, XI, do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Cultura e Esporte, Ricardo Bulgarelli, sobre as receitas provenientes do Teatro Municipal Sefrin Filho.

1) Quantos eventos foram realizados na nave principal do Teatro Municipal Sefrin Filho no exercício financeiro de 2018? Quantos destes eventos tiveram cobrança de entrada para o público? Encaminhar cópia de planilha detalhada sobre os eventos.
2) Quantos e quais eventos houve dispensa de recolhimento de preço público de utilização do Teatro Municipal Sefrin Filho? Encaminhar cópia de planilha detalhada sobre os eventos.
3) Qual foi a receita realizada com a cobrança de preço público de utilização do Teatro Municipal Sefrin Filho, no exercício de 2018? Essa receita foi destinada para qual finalidade pública?

É o que Requer. Sala da Comissão de Cultura e Esporte.
Cascavel, 13 de fevereiro de 2019.

Carlinhos Oliveira
Vereador/PSC/Secretário

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL/Presidente

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB/Membro

Justificativa

O Teatro Municipal Sefrin Filho é, sem dúvida, um dos maiores equipamentos culturais da cidade, um grande edifício com estrutura elogiada por todos que passam por Cascavel e que realizam eventos no local. Os questionamentos visam acompanhar o fluxo de uso do espaço e realizar estudos sobre a utilização do Teatro.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA